**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

 O Prefeito Municipal de Curitibanos, SC, no uso de suas atribuições, com arrimo no art. 79, XI da Lei Orgânica e inciso VII do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar n. 045/2006, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que o Município de Curitibanos, por meio de suas Secretarias promoverá AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 20 de novembro de 2019, com início previsto para 15h00, no auditório do prédio da Câmara Municipal de Vereadores, situada localizada a rua Archias Ganz, Bairro do Bosque visando obter dados, subsídios, informações, sugestões, críticas ou propostas concernentes ao procedimento de alteração do Zoneamento previsto na Lei Complementar n. 049/2006 para alterar e criar áreas urbanas no Município de Curitibanos. Publique-se no sítio eletrônico e na sede da Prefeitura, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da Audiência Pública.

Curitibanos, 18 de outubro de 2019.

**José Antônio Guidi**

**Prefeito Municipal**